

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº 196/ 2007.
Emenda Modificativa CM-096/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-070/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-096/ 2007, de autoria do nobre Vereador Juliano Soares Luiz, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-070/ 2007, que dá nova redação aos itens 1.22 e 3.16 do anexo III; da Lei nº 6.498, de 23 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Municipalização do Trânsito e Transporte e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa exigir pré requisitos adequados para as funções em cargo de caráter técnico para a administração para o trânsito e transporte de Divinópolis. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-096/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-096/ 2007.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2007.

Antônio Davi Filho
Relator

Anderson José Ribeiro Saleme
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Membro